



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-687 de 2019

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

(a)

Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 13 NOV 2019
Const. Just. e Leg. Particp.
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.



14 NOV 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E APOSSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
 EM 14/11/2019 ÀS 15:52 hs
 POR 7.000
 SAÍDA 02/12/19 ÀS 13 H ASS: fulio

Segue(m) juntado(s) documento(s)
 fabricado(s) sob nº 04 e
 ficha(s) para informação sob nº
 Em 26/11/19 (a)

Sandro Borges
 Sandro Borges
 RE. 11.490
 Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 687/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal;
- Lei Municipal nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal;
- Lei Municipal nº 14.912, de 26 de março de 2009, que confere nova redação ao § 4º do art. 77, da Lei nº 11.229/92;
- PL 234/2019, que altera a alínea "e", do inciso II, do art. 105, da Lei n. 11.229, de 26 de junho de 1992, que dispõe sobre o estatuto do magistério público municipal, e dá outras providências;
- PL 359/2019, que inclui novo artigo à Lei nº 16.333, de 18 de dezembro de 2015, e dá outras providências;

...vina no 04 do Proc. nº
PL 687 de 2019 fls. 6
Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 313/2019, que dispõe sobre a alteração do art. 35 da Lei nº 14.660, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Quadro dos Profissionais de Educação e respectivas carreiras e consolida o Estatuto do Magistério Público do Município de São Paulo, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Legislativa
OAB/SP 244.472


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº -05-. Em 02/12/19.

Ugo Pozo

RF 11.299 - SGP.12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº

R-687

de 20

15

02, 12

2019

(a)

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 02/12/19 às 13h10
RF Ugo Pozo
RF 11.299

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

RICARDO NUNES
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 06/12/2019

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/12/2019 AO 13:32 HS
POR Diego
SAÍDA 19/12/19 AS 16 H 30 ASS: Diego

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora

Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em

SEM EFEITO

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.